



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.982, de 30 de agosto de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A  
dicional Suplementar, autorizado pe  
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de  
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa  
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio  
nal no valor de Cz\$.1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos  
e cinqüenta mil cruzados), para suplementar as seguin  
tes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº de Educação, Cult., Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 500.000,00
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 300.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 50.000,00
1102	- Setor de Estr. Munic., Garag. e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.1.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.1.850.000,00  
continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.982/88 - fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício:

05	- Deptº de Educação, Cult., Esp. e Turismo	
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manut. do Ginásio de Esportes	
4.1.2.0	- Equip's e Material Permanente Cz\$. 300.000,00	
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Mun., Gar. e Oficina	
16.88.534.1.012	- Equip's Rodoviários	
4.1.2.0	- Equip's e Mat. Permanente Cz\$ 550.000,00	
	Excesso de Arrecadação Cz\$.1.000.000,00	
	<b>TOTAL.....Cz\$.1.850.000,00</b>	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO